



# Diário Oficial de Bauru

ANO XXII - Edição 2.910 www.bauru.sp.gov.br

TERÇA, 12 DE DEZEMBRO DE 2017

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Clodoaldo Armando Gazzetta  
Prefeito Municipal

**Seção I**  
**Gabinete do Prefeito**  
Maria José Majô Jandreice  
Chefe de Gabinete

## LEIS MUNICIPAIS

### LEI Nº 7.001, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

P. 55.891/17 *Autoriza a suplementação de recursos no orçamento do Município, através de transposição e remanejamento, exercício de 2017.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a suplementação, através de remanejamento, de recursos no Orçamento vigente do Município de Bauru, até o valor de R\$ 7.713.360,00 (sete milhões, setecentos e treze mil e trezentos e sessenta reais), da seguinte forma:

#### I - **Transposição:**

- a) Dotação orçamentária 18.542.0032.2056 (Gestão de Coleta de Lixo e Resíduos), categoria econômica 3.3.91.39.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Intra-Orçamentário), ficha orçamentária 537 no valor de até R\$ 1.355.086,77 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, oitenta e seis reais e setenta e sete centavos);

#### II - **Remanejamento:**

- a) Dotação orçamentária 18.542.0032.2056 (Gestão de Coleta de Lixo e Resíduos), categoria econômica 3.3.91.39.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Intra-Orçamentário), ficha orçamentária 537 no valor de até R\$ 5.931.093,00 (cinco milhões, novecentos e trinta e um mil e noventa e três reais);
- b) Dotação orçamentária 18.542.0032.2056 (Gestão de Coleta de Lixo e Resíduos), categoria econômica 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 912 no valor de até R\$ 427.180,23 (quatrocentos e vinte e sete mil, cento e oitenta reais e vinte e três centavos).

Art. 2º Os recursos necessários para atender o art. 1º decorrem de anulação parcial nas dotações orçamentárias:

- I - Dotação orçamentária 04.122.0002.2001 (Administração Geral do Gabinete do Prefeito), categoria econômica 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente), ficha orçamentária 35 no valor de R\$ 1.270,00 (um mil, duzentos e setenta reais);
- II - Dotação orçamentária 04.122.0003.2004 (Administração Geral da Secretaria Municipal da Administração), categoria econômica 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 73 no valor de R\$ 95.415,00 (noventa e cinco mil, quatrocentos e quinze reais);
- III - Dotação orçamentária 04.122.0008.2020 (Administração Geral da Secretaria Municipal de Economia e Finanças), categoria econômica 3.3.50.39.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 219 no valor de R\$ 21.546,00 (vinte e um mil, quinhentos e quarenta e seis reais);
- IV - Dotação orçamentária 04.122.0008.2109 (Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura Municipal), categoria econômica 3.3.90.30.00 (Material de Consumo), ficha orçamentária 230 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- V - Dotação orçamentária 04.122.0008.2109 (Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura Municipal), categoria econômica 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 231 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- VI - Dotação orçamentária 03.122.0012.2035 (Administração

Geral da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos), categoria econômica 3.3.50.39.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 299 no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

- VII - Dotação orçamentária 03.122.0012.2035 (Administração Geral da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos), categoria econômica 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente), ficha orçamentária 311 no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);
- VIII - Dotação orçamentária 15.122.0013.2030 (Administração Geral da Secretaria Municipal de Obras), categoria econômica 3.3.90.30.00 (Material de Consumo), ficha orçamentária 322 no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais);
- IX - Dotação orçamentária 15.122.0013.2037 (Apoio Operacional), categoria econômica 3.3.90.30.00 (Material de Consumo), ficha orçamentária 328 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);
- X - Dotação orçamentária 15.452.0016.1013 (Implantação de Iluminação Pública), categoria econômica 4.4.90.30.00 (Material de Consumo), ficha orçamentária 360 no valor de R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais);
- XI - Dotação orçamentária 15.452.0016.1013 (Implantação de Iluminação Pública), categoria econômica 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações), ficha orçamentária 361 no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais);
- XII - Dotação orçamentária 15.452.0016.2132 (Serviço de Gerenciamento e Manutenção da Iluminação Pública), categoria econômica 3.3.90.30.00 (Material de Consumo), ficha orçamentária 363 no valor de R\$ 246.547,00 (duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais);
- XIII - Dotação orçamentária 15.452.0016.2132 (Serviço de Gerenciamento e Manutenção da Iluminação Pública), categoria econômica 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 364 no valor de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais);
- XIV - Dotação orçamentária 15.451.0015.1011 (Implantação de Canaletas e Sarjetões), categoria econômica 3.3.90.30.00 (Material de Consumo), ficha orçamentária 365 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
- XV - Dotação orçamentária 15.451.0015.1011 (Implantação de Canaletas e Sarjetões), categoria econômica 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 366 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
- XVI - Dotação orçamentária 15.451.0015.1061 (Investimentos em Infraestrutura), categoria econômica 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações), ficha orçamentária 369 no valor de R\$ 3.104.160,00 (três milhões, cento e quatro mil e cento e sessenta reais);
- XVII - Dotação orçamentária 08.122.0020.2052 (Administração Geral da Secretaria Municipal do Bem-Estar Social), categoria econômica 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente), ficha orçamentária 419 no valor de R\$ 32.344,00 (trinta e dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais);
- XVIII - Dotação orçamentária 08.122.0020.2160 (Apoio aos Projetos Sociais), categoria econômica 3.3.90.30.00 (Material de Consumo), ficha orçamentária 422 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- XIX - Dotação orçamentária 08.244.0020.1081 (Construção de Unidades de Atendimento Social), categoria econômica 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações), ficha orçamentária 423 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- XX - Dotação orçamentária 18.122.0032.2055 (Administração Geral da Secretaria Municipal do Meio Ambiente), categoria econômica 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente), ficha orçamentária 511 no valor de R\$ 12.400,00 (doze mil, quatrocentos reais);
- XXI - Dotação orçamentária 18.122.0032.2109 (Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura Municipal), categoria econômica 3.3.90.30.00 (Material de Consumo), ficha orçamentária 512 no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil, quinhentos reais);
- XXII - Dotação orçamentária 18.122.0032.2109 (Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura Municipal), categoria econômica 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 513 no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais);
- XXIII - Dotação orçamentária 18.541.0032.1018 (Construção e Reurbanização de Praças Públicas), categoria econômica 4.4.90.30.00 (Material de Consumo), ficha orçamentária 514 no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);

**Atendimento Presencial e Telefônico da Divisão Previdenciária**

- Seção de Aposentadoria e Pensões e Seção de Benefícios - Atendimento presencial:  
Segunda à Sexta das 08h às 12h.
- Seção de Aposentadoria e Pensões e Seção de Benefícios - Atendimento telefônico:  
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.
- Seção de Perícia Médica e Serviço Social:  
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

[www.funprevbauru.sp.gov.br](http://www.funprevbauru.sp.gov.br)

**TELEFONE**  
(14) 3009-5500

**EMAILS**  
**Presidência**  
-donizetesantos@funprevbauru.sp.gov.br  
**Controladoria Interna**  
-tamiriscardoso@funprevbauru.sp.gov.br  
**Procuradoria**  
-eduardorala@funprevbauru.sp.gov.br  
-marcossilva@funprevbauru.sp.gov.br  
**Divisão Administrativa**  
-louiseccandido@funprevbauru.sp.gov.br  
**Divisão Previdenciária**  
-robertamoraes@funprevbauru.sp.gov.br  
**Divisão Financeira**  
-diogopereira@funprevbauru.sp.gov.br  
**OUIDORIA**

-ouvidoria@funprevbauru.sp.gov.br – Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.!!!

**ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!!**

**RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO “MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO”** Informamos que todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o recadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação – Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do pagamento (provento).

**COMUNICADO**

A FUNPREV a partir do mês de julho de 2016 suspenderá a impressão de holerites, devido à baixa procura, continuará fornecendo o holerite de forma eletrônica pelo site, e, disponibilizará um computador com impressora na recepção para impressão do mesmo.

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA****ESTAGIÁRIOS****TORNA SEM EFEITO**

A Diretora da Divisão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data **Tornar Sem Efeito** a convocação vinculada no **Diário Oficial nº 2.905**, do(a) Sr(a). **REBECA BARAVIEIRA FERMINO**, classificado(a) em 11º lugar no Processo Seletivo (Edital nº 01/2016), realizado para credenciamento de ESTAGIÁRIOS na área de **ENSINO MÉDIO**, em virtude de **DESISTÊNCIA TÁCITA**.

**CONVOCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO:** Em virtude de **DESISTÊNCIA TÁCITA** do(a) 11º classificado(a), fica convocado(a), para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **ENSINO MÉDIO**, na Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, o(a) Sr(a) **ISABELA GEGLIO BARALDI**, classificado(a) em 13º lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **ENSINO MÉDIO**, edital nº 01/2016. Este(a) deve comparecer ao **Centro de Integração Empresa – CIEE, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.**  
Bauru, 11 de dezembro de 2017.

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 425/2017**

**CONCEDE** pensão por morte, a partir de 22 de novembro de 2017, a(o) Sr(a) Jéssica Karoline de Campos, portador(a) do RG nº. 50.XXX.XXX-3 SSP/SP e CPF/MF nº. 397.XXX.XXX-88, em decorrência do óbito do(a) Sr(a). Moacir Nunes de Campos, portador(a) do RG nº 5.XXX.XXX-9 SSP/SP CPF/MF nº. 001.XXX.XXX-71 PIS/PASEP nº. 10742641209, no cargo de Controlador de Sistemas, matrícula funcional nº. 10.676, servidor(a) inativo(a) do(a) Departamento de Água e Esgoto, conforme solicitado no procedimento administrativo nº. 4097/2017, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso I da Constituição Federal c/c art. 115 e 116 inciso I da Lei Municipal 4830/2002 e 5397/2006.  
Bauru, 11 de dezembro de 2017.

**PORTARIA Nº 426/2017**

**APOSENTA** por invalidez, com paridade a partir de 11 de dezembro de 2017 a(o) Sr(a). Adriana Angélica de Moraes Galdino, portador(a) do RG nº. 32.XXX.XXX-8 SSP/SP e CPF/MF nº. 212.XXX.XXX-40, PIS/PASEP nº 1.236.511.282-1, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria de Obras cargo efetivo de Auxiliar em Manutenção, Conservação e Transporte – Ajudante Geral, matrícula funcional nº 23.973, padrão C-15, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 2240/2014, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 86 da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5567/2008 c/c EC n.º 70/2012.  
Bauru, 11 de dezembro de 2017.

**PORTARIA Nº 427/2017**

**APOSENTA** por invalidez, com paridade a partir de 11 de dezembro de 2017 a(o) Sr(a). Valdomiro Santos Oliveira, portador(a) do RG nº. 16.XXX.XXX-2 SSP/SP e CPF/MF nº. 052.XXX.XXX-88, PIS/PASEP nº 10671451429, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria Municipal de Planejamento cargo efetivo de Auxiliar em Manutenção, Conservação e Transporte – Ajudante Geral, matrícula funcional nº 24.208, padrão C-15, com proventos proporcionais conforme procedimento administrativo nº 1170/2016, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 86 da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5567/2008 c/c EC n.º 70/2012.  
Bauru, 11 de dezembro de 2017.

**COMISSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 221/2017**

**NOTIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA – Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV – Edital nº 07/2017 – Processo nº: 1186/2017 – Modalidade:** Pregão Presencial nº 07/2017, que será regida pelas Leis Federais nº 8666/93 e 10520/02, com posteriores alterações e demais legislações pertinentes. – **Interessada:** FUNPREV – **Objeto:** Contratação, pelo tipo “menor preço global” de empresa especializada para controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas com o fim precípua de “desinsetização” e “higienização” do prédio utilizado por esta Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV. Esta Comissão **TORNA PÚBLICO** o resultado da sessão de abertura das propostas, realizada no dia 11/12/2017, a partir das 09h, conforme o registrado na **Ata nº 64/2017**: “Esta Comissão se reuniu no horário estabelecido no Edital, contudo verificou que não foram protocolizadas propostas, nem houve comparecimento de interessados, tampouco houve credenciamento de empresas. Esta Comissão observa que no prazo previsto em Lei e no Edital, não houve quaisquer pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, quanto as condições previstas o Edital. Com isto, esta Comissão, com fundamento no Art. 9º da Lei Federal n.º 10520/02, declara o presente certame como **DESERTO**.”

A Comissão.

**CONCURSO PÚBLICO**  
**RESPOSTA RECURSO ADMINISTRATIVO**

A Comissão Examinadora do Concurso Público realizado para provimento do cargo efetivo de **TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO (Edital nº 01/2017)** informa a decisão proferida no Recurso Administrativo interpostos referente ao **GABARITO** publicado no Diário Oficial de Bauru no dia 28/11/2017:

**E-Doc nº 83484/2017 - INDEFERIDO**

A candidata Recorrente fica **CONVOCADA** para tomar ciência no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração, localizado na Praça das Cerejeiras, nº 01-59, Vila Noemy, 2º andar – Bauru/SP da fundamentação da decisão proferida no Recurso Administrativo interposto.

Bauru/SP, 12 de dezembro de 2017.

Comissão Examinadora

Portaria nº 64/2017

**PODER LEGISLATIVO**

**Alexssandro Bussola**  
Presidente

**Edits e Avisos****PROCESSO DA nº 258/2017****PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2017****LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP****OBJETO: Aquisição de equipamentos para a Diretoria de Comunicação.**

**Critério:** Menor preço por item.

**Decisão do Pregoeiro:** **ADJUDICA** os itens 1 e 4, no valor total de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais) à empresa FULL – BROADCOAST & AUDIO – EIRELI – EPP; e os itens 2 e 3, no valor total de R\$ 16.160,00 à empresa MEIRI MITIKO SUZUKI NAKAMURA – ME.

**Data da Decisão:** 08 de dezembro de 2017 (sexta-feira).

**Diário Oficial de Bauru**

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.  
Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

**E-MAIL:**

[diariooficial@bauru.sp.gov.br](mailto:diariooficial@bauru.sp.gov.br)  
FONE: 3235-1041